



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



Projeto de Resolução nº002/2011

Súmula: "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para o Exercício de 2012".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixada em: **R\$1.603.000,00 (um milhão e seiscentos e três mil reais)**, a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para ser incluída na Proposta Geral do Orçamento do Município de Morretes para o Exercício de 2012, na forma a seguir especificada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0010.1.001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	100.000,00
01.031.0010.2.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
3.	Despesas Correntes	
3.1	Pessoal e Encargos	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	800.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	DIARIAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.31.00	PREM. CULTURAIS	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS	1.000,00
4.	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



09.271.0150.2.002	ENCARGOS COM INATIVIDADE	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00
	TOTAL	RS 1.603.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Marumbi, 31 de agosto de 2011.

Mauricio Porrua

Mauricio Porrua
Presidente

Williams Tadeu Rapp

Williams Tadeu Rapp
Vice-Presidente

Rodrigo Kuchnier de Moraes

Rodrigo Kuchnier de Moraes
1º Secretário

Claudiney Apolinário Bueno

Claudiney Apolinário Bueno
2º Secretário





Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



Justificativa:

Morretes, 31 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente **Projeto de Resolução** que dispõe sobre "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para o Exercício de 2012.

Na forma do art. 47, parágrafo único da Lei Orgânica do Município **justifica-se** a elaboração do presente projeto, o qual tem como objetivo principal dar cumprimento ao artigo 26, IV da Lei Orgânica Municipal.

Ressalte-se a necessidade de observação do prazo final de apresentação do expediente orçamentário consistente na entrega da proposta pelo Poder Legislativo, qual seja, até o dia 31 de agosto.

Quanto aos valores orçamentários estimados na proposta, importante dizer que foram planejados de acordo com os preceitos contábeis orientados pelo setor competente dessa Casa de Leis, tudo sob o crivo da assessoria contábil correspondente.

Com estas considerações, solicitamos com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que os senhores vereadores deliberem sobre a presente matéria, contando, desde já, com a pronta aprovação da proposta apresentada.

Palácio Marumbi, 31 de agosto de 2011.

Mauricio Porrua
Presidente

Williams Tadeu Rapp
Vice-Presidente

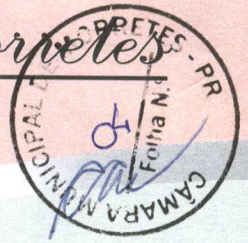
Rodrigo Kuchnier de Moraes
1º Secretário

Claudiney Apolinário Bueno
2º Secretário



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES,
ESTADO DO PARANÁ.

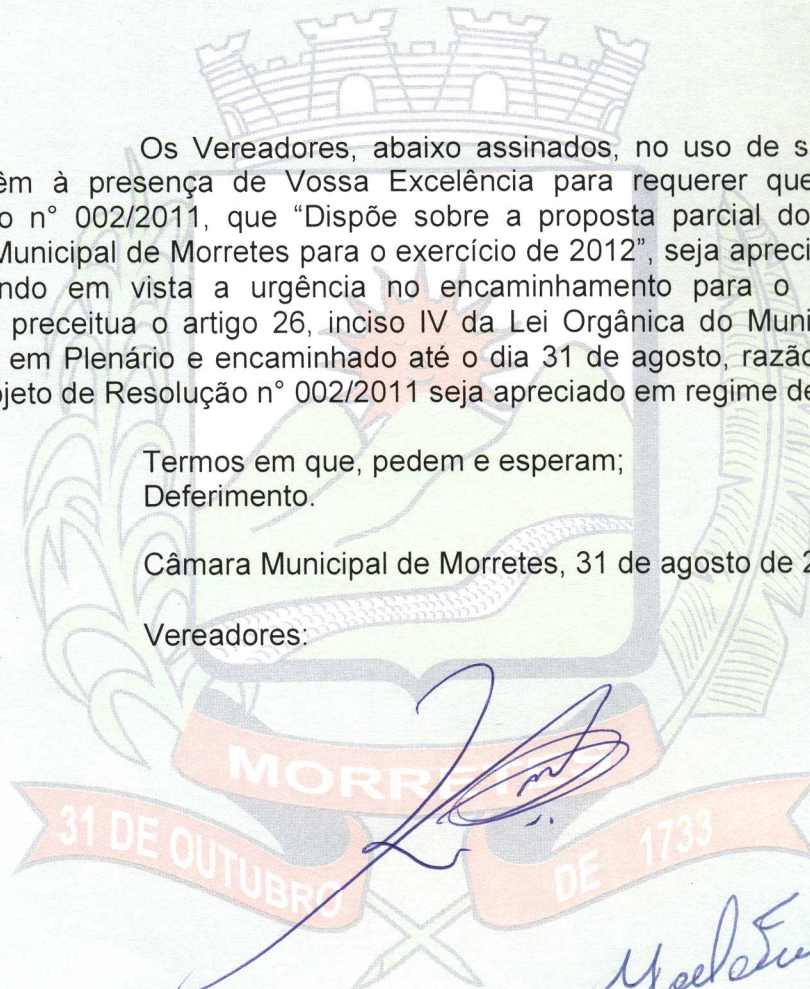
Requerimento de Urgência

Os Vereadores, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, vêm à presença de Vossa Excelência para requerer que o Projeto de Resolução nº 002/2011, que "Dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal de Morretes para o exercício de 2012", seja apreciado em sessão única, tendo em vista a urgência no encaminhamento para o Executivo que, conforme preceitua o artigo 26, inciso IV da Lei Orgânica do Município, deve ser aprovado em Plenário e encaminhado até o dia 31 de agosto, razão que requerem que o Projeto de Resolução nº 002/2011 seja apreciado em regime de urgência.

Termos em que, pedem e esperam;
Deferimento.

Câmara Municipal de Morretes, 31 de agosto de 2011.

Vereadores:



Yael Fulgêncio

[Signature]



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



Resolução nº001/2011

Súmula: "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para o Exercício de 2012".

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná aprovou e eu Maurício Porrua, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica fixada em: **R\$1.603.000,00 (um milhão e seiscentos e três mil reais)**, a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para ser incluída na Proposta Geral do Orçamento do Município de Morretes para o Exercício de 2012, na forma a seguir especificada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0010.1.001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	100.000,00
01.031.0010.2.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
3.	Despesas Correntes	
3.1	Pessoal e Encargos	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	800.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	DIARIAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.31.00	PREM. CULTURAIS	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS	1.000,00
4.	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



Câmara Municipal de Morretes

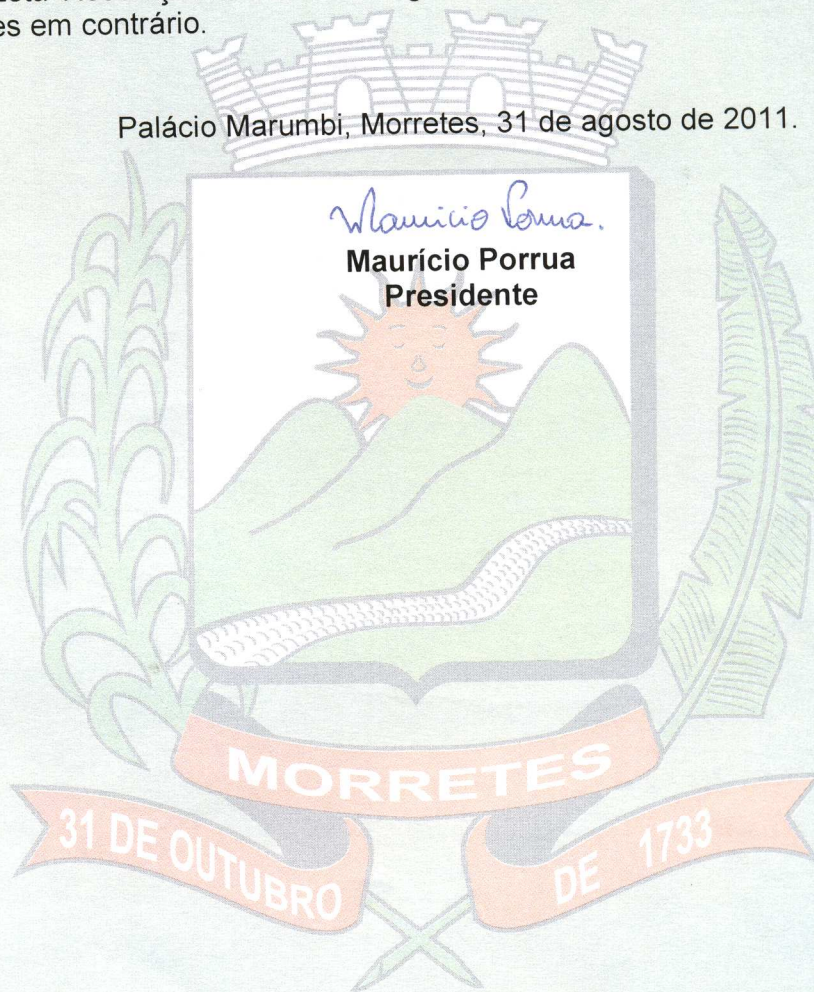
Estado do Paraná



09.271.0150.2.002	ENCARGOS COM INATIVIDADE	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00
	TOTAL	R\$ 1.603.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Marumbi, Morretes, 31 de agosto de 2011.





Jornal de Morretes

Órgão "Oficial do Município de Morretes" - Estado do Paraná.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 066/2009 - Produzido pela Secretaria Municipal de Governo - Rua Conselheiro Sinimbuí 62

JORNALISTA RESPONSÁVEL ERLY WELTON RICCI / MTBSP/FENAJ 9602 / ANO II - TIRAGEM 300 EXEMPLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES - EDIÇÃO 68 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Diagramação e Editoração Eletrônica

fabrisgraf 41 3462-1626
INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 12, 09, 2011

Nome: Myrcelle M. Santos

Assinatura: [Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**

Resolução nº 001/2011

Súmula: "Dispõe sobre a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para o Exercício de 2012"

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná aprovou e eu Maurício Porrua, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixada em: R\$1.603.000,00 (um milhão e seiscentos e três mil reais), a Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal de Morretes, para ser incluída na Proposta Geral do Orçamento do Município de Morretes para o Exercício de 2012, na forma a seguir especificada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.031.0010.1.001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA	
4.4.90.51.00	ORRÁS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	100.000,00
01.031.0010.2.001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
3.	Despesas Correntes	
3.1	Pessoal e Encargos	
3.1.90	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	800.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.14	DIARIAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.31.00	PREM. CULTURAIS	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS	1.000,00
4.	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
09.271.0150.2.002	ENCARGOS COM INATIVIDADE	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	60.000,00
	TOTALR\$	1.603.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Marumbi, Morretes, 31 de agosto de 2011.

Maurício Porrua
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 28/09/2011

Nome: **Nyrelli M. Santos**

Assinatura: